

PORTARIA N.º 001/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte à senhora **Doraci Costa Budal**”**

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do Ipremar - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidas no art. 23, §8º, da EC 103/2019, art. 40, §7º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 e art. 28, inciso I, da LC Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. João Cirilo Braz ocorrido em 28/12/2023, portador da cédula de identidade nº 925.145.6, inscrito no CPF nº: 293.651.399-53, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de obras e Serviço Público da Prefeitura Municipal de Araquari, conforme Portaria nº 180/2001, de 05/07/2001, em favor da senhora **Doraci Costa Budal** cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade nº 2.514.679, e CPF nº 741.881.439-91, conforme processo administrativo nº 2024.002 do Ipremar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/12/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 26 de janeiro de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE
OLIVEIRA
005.083.179-83
DIRETORA EXECUTIVA
26/01/2024 15:10:04

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 26/01/2024.



Assinado digitalmente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
26/01/2024 15:43:22

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Portaria nº 1/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte à senhora Doraci Costa Budal

Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. João Cirilo Braz ocorrido em 28/12/2023, portador da cédula de identidade nº 925.145.6, inscrito no CPF nº: 293.651.399-53, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de obras e Serviço Público da Prefeitura Municipal de Araquari, conforme Portaria nº 180/2001, de 05/07/2001, em favor da senhora Doraci Costa Budal cônjuge do "de cujus", portador da carteira de identidade nº 2.514.679, e CPF nº 741.881.439-91, conforme processo administrativo nº 2024.002 do Ipremar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/12/2023.

Para consultar a portaria nº 001/2024, acesse aqui: Portaria 001 - Pensão por morte Doraci Costa Budal.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22FRVSuJkNiX%2BYkKMzKNi1Dx%2ByxOJ5TaCjzIOp0uB4%2B5>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAQUARI*